CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 172/2024.

Monte Santo de Minas, 26 de abril de 2024.

Para Exmo.
Vereador Johnny Alexandre Marques
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar ao setor competente que faça a demarcação de estacionamento para veículos que transportam pessoas com deficiência física, em frente a porta de entrada dos prédios públicos e estabelecimentos comerciais.

JUSTIFICATIVA

Tenho percebido que algumas das demarcações existentes, principalmente em frente aos prédios públicos de maior relevância como por exemplo: Pronto Socorro, Prefeitura Municipal, Unidades de Saúde, Supermercados e Agências Bancárias, não destaca a vaga prioritária para veículos que transportam pessoas com deficiência, o que é reconhecido por Lei Federal e aderido pela maioria das cidades brasileiras.

Como a atual Administração vem trabalhando firme no propósito de atender e sanar as demandas trazidas pelos munícipes, espero atendimento em mais esta importante proposição que visa facilitar a locomoção dos deficientes físicos.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador